



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PORTARIA Nº 102, 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho nº 019/2024, conforme o processo administrativo nº 2024.04.17.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 019/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **Empresa PAULINHO CHAVES, CNPJ: 14.191.997/0001-19**, para o serviço de Chaveiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- **Haila Karla Fernandes Diógenes – Matrícula nº 120.325-8.**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara